



Processo Nº 25380.003617/2022-02

Código SAGE: 5021.20YD.576.34321

OBS: Recurso originário de Emenda Parlamentar

FNT (Fonte)	61530000
ND (rubrica)	339039

Número da Emenda:

202213100004	577.570,00
--------------	------------

PROJETO BÁSICO

“CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO PARA AÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E DIREITOS EM PERIFERIAS DO RIO DE JANEIRO”

I. Resumo

As atividades deste projeto serão desenvolvidas em favela/periferia no Rio de Janeiro e objetivam contribuir para territorialização de políticas públicas de direitos sociais e ampliar a capacidade de acesso as universidades de estudantes de territórios vulnerabilizados a partir de rodas de conversas e oficinas temáticas; produção de diagnóstico participativo com metodologia de cartografia social; produção e distribuição de cartilha sobre territorialização de políticas públicas; e do apoio a dois cursos pré-vestibulares populares comprometidos com promoção da saúde e equidade em gênero e raça.

II. Contextualização do Projeto Principal na Unidade

A Coordenação de Cooperação Social é o órgão da Presidência da Fiocruz que assume o compromisso de interagir com organizações da sociedade civil, movimentos sociais e o poder público para desenvolvimento de estratégias e programas que contribuam no enfrentamento e redução das desigualdades e iniquidades sociais em saúde, principalmente, em territórios sócio, civil e ambientalmente vulnerabilizados.

No cumprimento da missão institucional da Fiocruz, o órgão desenvolve ações em escala local, regional e nacional com objetivo de incidir no campo das políticas públicas visando à promoção de territórios sustentáveis e saudáveis.

A Cooperação Social atua a partir de metodologias participativas no campo da pesquisa e da formação com a finalidade de reforçar a sociedade civil organizada para ampliação de suas capacidades de análise, mobilização, proposição e controle social de políticas públicas na perspectiva da promoção da saúde. Para alcançar esse objetivo, articula-se em rede com Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz, atores sociais do território, instituições públicas - tais como universidades, secretarias de estado, instituições de fomento e de pesquisa -, e organismos internacionais.

As suas iniciativas são referenciadas por um conceito ampliado de saúde e da sua determinação social enquanto um processo histórico, social e territorializado de produção das condições de vida e trabalho. Estimula e apoia processos educativos voltados para formulação, implementação e territorialização de políticas públicas promotoras de saúde; reverberando permanentemente para reforçar e valorizar a gestão participativa e estratégica do SUS e de seus princípios fundantes.

A Coordenação de Cooperação Social vincula suas atividades à promoção de práticas que sejam transformadoras, tanto das relações sob as quais se assentam a construção compartilhada do conhecimento e a Promoção da Saúde quanto daquelas que caracterizam a vulnerabilização dos territórios vizinhos aos campi da Fiocruz.

A Coordenação de Cooperação Social alinha-se ao Relatório Final do IX Congresso Interno da Fiocruz, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz em 31/03/2022. Para subsidiar a elaboração e demonstrar o alinhamento deste projeto com o referido relatório destacam-se trechos da Apresentação, Carta à Sociedade e Contexto Externo, além de diretrizes estabelecidas nas teses de número 03, 06, 09 e 10:

“Apresentação: A Covid-19 não apenas evidenciou as contradições e a vulnerabilidade do atual modelo de desenvolvimento como contribuiu para aprofundar ainda mais as desigualdades. Durante a pandemia, 5,2 milhões de pessoas se tornam milionários; indivíduos com riqueza superior a US\$ 1 milhão aumentaram a participação na riqueza global de 35% para 46% desde 2000 (Credit Suisse). Enquanto isso, observa-se em todo o mundo o aumento da pobreza e da fome. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), só em 2020 estima-se que 115 milhões de pessoas foram empurradas para a situação de pobreza extrema, número que pode crescer para 150 milhões até o fim de 2021. Após décadas de declínio, a desnutrição vem aumentando no mundo, desde 2015. Contra um dos objetivos de desenvolvimento sustentável de 2030, a perspectiva de um mundo sem pessoas subnutridas neste período é um grande desafio.

Carta à Sociedade: “Para tanto, deve-se enfrentar os problemas histórico-estruturais que caracterizam nossa sociedade – os legados do passado escravagista e colonial, as profundas desigualdades sociais e uma inserção internacional que expressa as imensas assimetrias do capitalismo global na distribuição da riqueza e no acesso ao progresso técnico e ao bem-estar – e rever o modelo de desenvolvimento vigente no país, de caráter concentrador de renda, excludente e não sustentável social e ambientalmente. Um novo modelo de desenvolvimento deve ter a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como finalidades e a saúde, a ciência, tecnologia e inovação e a educação como elementos basilares”.

Contexto externo: A perspectiva de um mundo pós-pandemia tem revelado muitas incertezas. Tem-se observado inúmeros retrocessos conjunturais que sinalizam para um futuro de luta de classes em função das significativas desigualdades sociais em curso. Conforme destacam especialistas, há diversos parâmetros balizadores da construção social pós-pandemia como: a transição ecológica, a dignidade humana, a democracia, entre outros.

Há ainda outros dados relevantes relacionados à desigualdade como a dificuldade das mulheres, que são chefes de famílias monoparentais quanto à questão do trabalho e do cuidado aos filhos, sendo mais afetadas as jovens mulheres negras. Além disso, tem crescido a violência contra a mulher, com o aumento do feminicídio.

Sabe-se que a desigualdade social é histórica e estrutural e vem se agravando ao longo dos últimos anos. A pandemia, que acentuou esse quadro, resultou em redução de ocupação principalmente para os trabalhadores de menor escolaridade que foram substituídos pelos com ensino superior completo. Apesar do

aumento da qualificação da força de trabalho nos postos de trabalho, os salários continuam rebaixados.

Em relação à educação, com a disseminação da Covid-19, o mundo se deparou com uma situação inédita: o fechamento total e concomitante dos sistemas educacionais, impactando milhões de estudantes e trabalhadores. No caso brasileiro, a ausência de políticas públicas que viabilizassem a garantia da qualidade do ensino remoto, nas instituições públicas de educação, ampliou de forma contundente as históricas desigualdades educacionais e as contradições que atravessam a escola pública.

A educação em todos os níveis vem experimentando ao longo dos anos diversos retrocessos. Segundo a Associação Nacional de Política e Administração da Educação, ANPAE 2020, houve uma mudança na regulação estatal, orientada pela noção de quase-mercado, que se expressa, por exemplo, em políticas traduzidas pelo contingenciamento dos recursos investidos na educação, na restrição da gestão democrática nas escolas públicas, que, entre outros aspectos, reduz a participação dos sujeitos nos processos decisórios, e a competição como fator de incremento da qualidade educacional, entre outros.

TESE 3: *A Fiocruz amplia seu potencial de gerar novos conhecimentos, serviços, produtos e processos para a sociedade, mediante pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento tecnológico e produção, prospecção, investimentos, articulação dos diferentes componentes da cadeia de inovação e ações de educação, nos campos das ciências biomédicas e sociais, da assistência e serviços em saúde, da vigilância em saúde, do patrimônio cultural, da divulgação e popularização da ciência, da informação e comunicação, visando a uma sociedade sustentável, comprometida com o caráter público e universal do SUS e com a promoção dos direitos humanos.*

Diretriz 21: *Ampliar e fomentar ações sobre temas como políticas de saúde, modelos de gestão, atenção primária à saúde, determinações socioambientais da saúde e promoção da saúde, com valorização da participação social e compromisso com a transição do conhecimento.*

TESE 6: *A Fiocruz contribui ativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos, com base em evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde, ciência e educação, considerando os processos de determinação socioambiental, econômica e cultural, a fim de enfrentar os componentes de adoecimento na atenção às populações vulnerabilizadas. Da mesma forma, organiza a distribuição de seus serviços, produtos e recursos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento, e fortalece ações intersetoriais e de gestão participativa, valorizando as dimensões de gênero, sexualidades, raça, etnia, diversidade funcional e outras, para o enfrentamento de toda e qualquer forma de discriminação e exclusão.*

Diretriz 3. *Estabelecer, nos vários âmbitos de atuação da Fiocruz, em diálogo com os movimentos sociais, ações afirmativas e reparadoras de respeito às diversidades, com inclusão efetiva das populações vulnerabilizadas, promovendo o enfrentamento das diferentes expressões, inclusive a estrutural, do racismo, do capacitismo, da intolerância, da discriminação e da violência, decorrentes de desigualdades sociais, políticas, territoriais, de status migratório, geracionais, funcionais, étnico-raciais, religiosas, de identidade de gênero, de orientação sexual, por síndromes raras e demais agravos à saúde.*

Diretriz 4. *Desenvolver, em cooperação com atores sociais dos territórios e populações em situação de vulnerabilidade, ações de pesquisa, educação, prevenção, atenção e promoção da saúde, comunicação, divulgação científica e popularização da ciência, conservação ambiental, regeneração socioambiental e ecossistêmica, e valorização do patrimônio cultural, para enfrentamento, mitigação e superação das violências e da exclusão social, econômica, comunicacional e digital, e para promoção da acessibilidade, contribuindo para a estruturação de territórios saudáveis e sustentáveis com protagonismo local.*

TESE 9: *A Fiocruz trabalha permanentemente com o conceito ampliado de saúde, que ultrapassa sua visão como ausência de doenças e sinônimo de intervenções biomédicas, sendo indispensável, para o alcance de níveis adequados de saúde para todas e todos, considerar sua determinação socioambiental e suas relações com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) como um importante marco de referência para o trabalho institucional de médio e longo prazos, com reflexos primordiais nas interações internas e externas à instituição, a partir de suas ações nas diversas áreas em que atua.*

Diretriz 10. *Combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas, em consonância com o princípio da Agenda 2030 de “Não deixar ninguém para trás”.*

Diretriz 15. *Combater as exclusões e violências sociais, de gênero e raça, dentre outras; promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente indígenas, quilombolas e outras de matriz africana, camponesas, moradores de periferias urbanas e de favelas; respeitar e valorizar conhecimentos, práticas e direitos nas políticas de pesquisa científica e tecnológica, bem como na dimensão da educação, comunicação e divulgação científica.*

TESE 10: *A Fiocruz defende a democracia como valor indissociável da saúde, da ciência e da cidadania, e se mantém em diálogo permanente com os diferentes segmentos da sociedade brasileira e internacional, viabilizando o acesso amplo e transparente ao conhecimento que produz e a informações em saúde fundamentais para a mobilização e a reivindicação de direitos, sempre aberta às manifestações e demandas dos vários grupos sociais e à articulação com seus representantes. Para isso, investe nos trabalhadores e trabalhadoras, nos estudantes e em diferentes tecnologias, saberes e processos, ao mesmo tempo que se compromete com a ampliação da participação social, de modo a garantir ações de informação, comunicação e divulgação científica acessíveis, pautadas pela ênfase no interesse público e voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.*

Diretriz 9. *Incentivar atividades que promovam a interação direta da Fiocruz com a população, por meio da sua atuação nos territórios, bem como da apropriação social dos campi da Fiocruz por jovens e outros grupos sociais para que tenham acesso ao conhecimento científico e ao conjunto de ações desenvolvidas pela instituição.”*

A proposta deste projeto também se alinha à Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) que defende dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre eles:

ODS 1 - Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

ODS 5 - Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

ODS 10 - Redução da Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Nesse sentido, a Cooperação Social valoriza os diagnósticos e o conhecimento de atores locais, apostando, assim, na construção de territórios urbanos saudáveis, através do estímulo ao protagonismo de grupos locais, enquanto estratégia de sustentabilidade política para o enfrentamento às iniquidades identificados na determinação social da saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema universal, equânime e integrado conquistado e garantido pela Constituição brasileira de 1988. É um grande patrimônio do povo, assegurando a melhoria na qualidade de vida de milhões de brasileiros em todo o território nacional. Porém, a permanência e execução de políticas vinculadas ao SUS tem se confrontado com grandes desafios.

Na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), publicada em 2017, a Promoção da Saúde tem por finalidade: “Promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais”. Os valores e princípios apresentados abaixo configuram-se como expressões fundamentais de todas as práticas e ações no campo de atuação da promoção da saúde:

- a) reconhece a subjetividade das pessoas e dos coletivos no processo de atenção e cuidado em defesa da saúde e da vida;
- b) considera a solidariedade, a felicidade, a ética, o respeito às diversidades, a humanização, a corresponsabilidade, a justiça e a inclusão social como valores fundantes no processo de sua concretização;
- c) adota como princípios a equidade, a participação social, a autonomia, o empoderamento, a intersetorialidade, a intrasetorialidade, a sustentabilidade, a integralidade e a territorialidade.

Este projeto integra um conjunto de iniciativas que se vinculam ao Programa Institucional da Fiocruz de “Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis”, especialmente no que tange aos marcos teóricos, conceituais e metodológicos da Promoção de Saúde, Governança Territorial Democrática, Direitos Humanos e de Intersetorialidade em territórios vulnerabilizados situados em Centros Urbanos.

Esta Coordenação ao adotar metodologias participativas, como a construção compartilhada do conhecimento, reconhece o potencial da produção de diagnósticos socioeconômico-ambiental, de planos locais e do conhecimento de lideranças sociais, ativistas, militantes e de moradores dos territórios, valorizando, assim, a contribuição endógena no processo de construção de territórios saudáveis em centros urbanos, frente ao quadro de iniquidades socioambientais presentes nos determinantes sociais da saúde. Compreende-se que esse protagonismo perpassa pela organização comunitária, fortalecimento de redes e Advocacy, o que coloca o estabelecimento de arranjos de Governança Territorial Democrática como um desenho metodológico e operacional a ser perseguido, de modo a contribuir para a territorialização de políticas públicas saudáveis, e por conseguinte, poderá estabelecer fluxos multisetoriais para Promoção da Saúde.

A coordenação do projeto selecionará um território em situação de vulnerabilização socioambiental no município de São Gonçalo da Região Metropolitana para desenvolver ações de formação cidadã, cartografia social e territorialização de políticas públicas relacionadas a saúde e direitos humanos. Já os dois cursos pré-vestibulares populares e comunitários no Rio de Janeiro que serão envolvidos neste projeto estão relacionados a grupos ou coletivos que desenvolvam ações pedagógicas valorizando a luta feminista e antirracista.

As ações previstas no projeto possibilitarão o alcance de seus objetivos a partir da realização de Rodas de conversas e Oficinas temáticas; produção de diagnóstico participativo com metodologia de cartografia social; da produção e distribuição de cartilha com metodologia para territorialização de políticas públicas; e de reforço de dois cursos pré-vestibulares populares para desenvolvimento de conteúdo curricular em Promoção da Saúde e equidade em gênero e raça.

Em se tratando de educação não-formal, os conteúdos de encontros contemplarão componentes essenciais a promoção da saúde e direitos humanos, a partir de temas antirracista, feminismo decolonial, valorização de direitos e da participação social em políticas públicas.

Enquanto resultados esperados neste projeto pretende-se ao final da sua execução ter 40 jovens e mulheres formados em Promoção da Saúde e Direitos Humanos; cartografia social realizada e publicizada; cartilha sobre territorialização de políticas públicas produzidas e distribuídas e 80 estudantes mais qualificados a partir de dois cursos de pré-vestibulares populares.

As ações contribuirão indiretamente para reforçar o Fórum de Pré-vestibulares populares do Rio de Janeiro, o Fórum Favela Universidade e a Rede de Direitos Humanos e Saúde.

III. Justificativa da Contratação e da Fundamentação Legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Construção de conhecimento para ação em Saúde, Educação e Direitos em periferias do Rio de Janeiro”.

V. Objetivo Geral e Específicos do Projeto Principal que será apoiado

O projeto “Construção de conhecimento para ação em Saúde, Educação e Direitos em periferias do Rio de Janeiro” possui enquanto objetivo geral Contribuir na construção compartilhada do conhecimento, acesso a universidades e agir coletivamente para territorialização de políticas públicas de direitos sociais.

Este projeto tem enquanto objetivos específicos:

1. Formar lideranças sociais, principalmente mulheres e jovens, de territórios vulnerabilizados em Promoção de Saúde e Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Dhesca);
2. Produzir diagnóstico territorial participativo, cartografia social, das iniquidades socioambientais em saúde, das violações de direitos humanos e acesso a políticas públicas de saúde e direitos sociais;
3. Produzir e distribuir cartilha sobre territorialização de políticas públicas de direitos sociais;
4. Reforçar a educação não formal visando contribuir com o acesso ao ensino superior de estudantes de favelas e periferias.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de Apoio Fiotec

1. Realizar ações de educação não formal com lideranças sociais, principalmente mulheres e jovens, em Promoção de Saúde e Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Dhesca);

Atividade Fiocruz:

1.1- Definir projeto pedagógico e realizar quatro rodas de conversa e duas oficinas.

Atividades Fiotech:

1. – Iniciação/contratação do projeto
2. - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;
3. – Aquisição de Material de consumo de alimentação;
4. – Aquisição de Material de consumo de papelaria.
5. – Contratação de pessoa jurídica para serviço de elaboração e impressão material de divulgação
6. Contratação de pessoa jurídica para serviço de fornecimento de alimentação
7. Aquisição de passagens para deslocamento local aplicativo

1. **Produzir um diagnóstico territorial participativo, cartografia social, das iniquidades socioambientais em saúde, das violações de direitos e acesso a políticas públicas de saúde e direitos sociais.**

Atividade Fiocruz:

2.1- Elaborar plano de trabalho, executar, sistematizar e produzir o diagnóstico territorial / cartografia social;

Atividades Fiotech:

- 2.1.1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;
- 2.1.2 – Aquisição de Material de consumo de alimentação;
- 2.1.3 – Aquisição de Material de consumo de papelaria.
- 2.1.4 – Contratação de pessoa jurídica para serviço de elaboração e impressão cartografia social

Atividade Fiocruz:

2.2 - Realizar seminário de lançamento da Cartografia Social

Atividades Fiotech:

- 2.2.1- Contratação de pessoa jurídica para serviço de fornecimento de alimentação
- 2.2.2- Aquisição de passagens deslocamento local
- 2.2.3- Contratação de pessoa jurídica para serviço de elaboração de material divulgação seminário

1. **Produzir e distribuir cartilha sobre territorialização de políticas públicas de Direitos Sociais.**

Atividade Fiocruz:

1. Produzir e distribuir cartilha sobre territorialização de políticas públicas de Saúde e Direitos Sociais direcionada aos moradores e lideranças sociais do território.

Atividades Fiotech:

- 3.1.1- Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão;
- 3.1.2- Contratação de pessoa jurídica para serviço de elaboração e impressão da cartilha;

1. **Reforçar a educação não formal visando contribuir com o acesso ao ensino superior de estudantes de favelas e periferias.**

Atividade Fiocruz:

4. - Reforçar dois cursos pré-universitários.

Atividades Fiotech:

- 4.1.1- Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão
- 4.1.2- Aquisição de Material de consumo de alimentação;
- 4.1.3- Aquisição de Material de consumo de papelaria;
- 4.1.4 - Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotech - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotech.

VIII. Cronograma de Execução e Detalhamento das Atividades Contratadas

O custo total do projeto será de R\$ 577.570,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta reais) com vigência de 15 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotech	Mês e ano de		Total
		Início	Fim	

Meta 1 Realizar ações de educação não formal com lideranças sociais, principalmente mulheres e jovens, em Promoção de Saúde e Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais	- Iniciação/contratação do projeto - Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão; – Aquisição de Material de consumo de alimentação; – Aquisição de Material de consumo de papelaria. – Contratação de pessoa jurídica - para serviço de elaboração e impressão material divulgação - Contratação de pessoa jurídica para serviço de fornecimento alimentação - Aquisição de passagens deslocamento local aplicativo	Pessoa física	02	12	120.500,00
		Pessoa jurídica			12.200,00
		Passagens	03	09	3.000,00
		Diárias			
		Material de consumo	03	09	3.000,00
		Equipamento			
		Subtotal			R\$ 138.700,00
Meta 2 Produzir um diagnóstico territorial participativo, cartografia social, das iniquidades socioambientais em saúde, das violações de direitos e acesso a políticas públicas de saúde e direitos sociais	- Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão; – Aquisição de Material de consumo de alimentação; – Aquisição de Material de consumo de papelaria. – Contratação de pessoa jurídica para serviço de elaboração e impressão cartografia social - Contratação de pessoa jurídica para serviço de fornecimento alimentação - Aquisição de passagens deslocamento local - Contratação de pessoa jurídica para serviço elaboração de material divulgação seminário.	Pessoa física	01	15	125.600,00
		Pessoa jurídica	03	11	14.671,84
		Passagens	11	11	1.800,00
		Diárias			
		Material de consumo	04	08	1.700,00
		Equipamento			
		Subtotal			R\$ 143.771,84
Meta 3 Produzir e distribuir cartilha sobre territorialização de políticas públicas de Direitos Sociais	- Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão; - Contratação de pessoa jurídica para serviço de elaboração e impressão da cartilha	Pessoa física	01	12	85.800,00
		Pessoa jurídica	06	08	13.400,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 99.200,00
Meta 4 Reforçar a educação não formal visando contribuir com o acesso ao ensino superior de estudantes de favelas e periferias	- Concessão e pagamento de Pessoa Física, na modalidade bolsas de extensão - Aquisição de Material de consumo de alimentação; - Aquisição de Material de consumo de papelaria; - Prestação de contas do projeto.	Pessoa física	01	12	115.800,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	02	11	19.200,00
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 135.000,00
Totais					516.671,84
Diárias					
Material de Consumo					23.900,00
Passagens					4.800,00

Pessoa Física				447.700,00
Pessoa Jurídica				40.271,84
Despesa administrativa e operacional				49.346,76
Encargos				11.551,40
TOTAL DO CONTRATO				577.570,00

IX. Forma e Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
01	01	35.000,00	1.1, 2.1, 3.1, 4.1	1.1.1, 1.1.2, 3.1.1, 4.1.1
02	02	258.000,00	1.1, 2.1, 3.1, 4.1	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 3.1.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3
03	07	246.000,00	1.1, 2.1, 2.2, 3.1, 4.1	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.2.1, 2.2.2, 3.1.1, 3.1.2, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3
04	12	32.000,00	2.1, 3.1, 4.1	2.1.1, 3.1.1, 4.1.1
05	15	6.570,00	2.1, 4.1	2.1.1, 4.1.4

X . Dotação Orçamentária

PTRES – 208237

Ação 20YD

Fonte de Recursos – 6153 - Emenda

Elemento de Despesa – 339039

UGR 254472 – Projetos Sociais

PGC Nº4086

XI- Relação dos Participantes do Projeto

Nome	CPF	SLAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Leonardo Brasil Bueno	105.491.907-08	1955774	Coordenador do Projeto	xx

- A equipe composta por servidores e funcionários da Fiocruz, citada acima, não será remunerada com recursos deste projeto. Os bolsistas contratados para o projeto ainda passarão por um processo de seleção e serão descritos nos Relatórios Técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

XII. Previsão de Prorrogação e Alteração Contratual

O Contrato terá vigência de 15 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios

da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.

Leonardo Brasil Bueno
Coordenador do Projeto
Mat. SIAPE 1955774
CPF 105.491.907-08

Aprovado e de Acordo,

José Leonídio Madureira de Sousa Santos
Coordenador da Cooperação Social
Mat. SIAPE 0763116
CPF 408.997.487-91



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BRASIL BUENO, Tecnologista em Saúde Pública**, em 07/10/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 07/10/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130336** e o código CRC **399F78AC**.

Versão: Fevereiro/2022

Referência: Processo nº 25380.003617/2022-02

SEI nº 2130336

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003617/2022-02

Unidade Requisitante: Coordenação de Cooperação Social - Presidência

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Construção de Conhecimento para Ação em Saúde, Educação e Direitos em Periferias do Rio de Janeiro”**.

O Coordenador JOSÉ LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 577.570,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: (QUINZE)15 MESES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES – 208237

Ação 20YD

Fonte de Recursos – 6153 - Emenda

Elemento de Despesa – 339039

UGR 254472 – Projetos Sociais

PGC Nº4086

José Leonidio Madureira de Sousa Santos
Coordenador da Cooperação Social
Presidência/Fiocruz



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS**, **Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 31/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201025** e o código CRC **A9A23D50**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003617/2022-02

SEI nº 2201025